

PORTARIA Nº 114/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

*"Exonera Secretária Municipal de Educação  
de Tupaciguara/MG".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

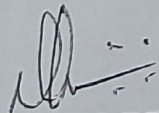
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **Priscilla Andrade Faria Cabral**, brasileira, casada, capaz, portadora do RG/CI M-7.411.234 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 001.077.146-80, residente e domiciliada à Rua Sebastião Dias Ferraz, nº. 16, Bairro Andorinhas, cidade de Tupaciguara/MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Tupaciguara/MG, 25 de janeiro de 2019.

  
**Ten. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO EM  
25 / 01 / 19

ASS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA